



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210175

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 11.878.511/0001-27, com sede na AV NOSSA SENHORA APARECIDA Nº89, NOVO PROGRESSO, A napu-PA, CEP 68365-000, representada por WILSON JUNIOR SOARES DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 20 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ 11.878.511/0001-27
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AVENIDA GETULIO VARGAS, 98